

Resolução nº 242



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 242

Autor: Vereador Acácio da Rocha
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Francisco de Assis Maciel da Silveira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 03/73
Data apresentação: 29 / 05 / 73 Data da Leitura: 03 / 07 / 73
Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 07 / 73

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 05 / 07 / 73 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 05 / 07 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 07 / 73 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas : 79 (setenta e nove)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 (tres)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RECORRIDOS NA REUNIÃO DE V.R. 03-07-73



LIDO
Em _____ / 19____
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de **RESOLUÇÃO**

Aplicado em 1.ª e 2.ª Votação
Face N.º 03/73 de Urgência.
N.º 05-07-73
Emerson Sepulveda
Secretário

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA."

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria de Leg. e Cont. - FL. 01
R-242

Artº 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao DR. FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVEIRA.

Artº 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado na primeira Sessão Solene a ser realizada pela Câmara.

Artº 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1973

Emerson

Francisco de Assis Maciel da Silveira
Acácio da Rocha

Verificador

Emerson Sepulveda
Saul Augusto
George Pantaleão
Francisco de Assis Maciel da Silveira
Francisco de Assis Maciel da Silveira
Francisco de Assis Maciel da Silveira
Francisco de Assis Maciel da Silveira

A COMISSÃO DE *Justiça e Finanças*
Para relatar. V. Reobinda. *03* / *07* / *1982*
[Signature]
Presidente da Câmara

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Recebi para parecer:
[Signature]
Presidente

Comissão de Finanças
e Fiscalização.
Recebi para parecer
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDA
Divisão de Documentação e Arquivo
CONTÉM ESTE PROCESSO *03* FOLHAS
Funcionário *Pena*



APROVADO
 Em 5/17/1973
Carla de S. S. Pereira
 SECRETARIA

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO N.º _____

EMENTA:-

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e após aprovação do Plenário, inclusão na Ordem do Dia e regime de Urgência e Preferência para os Projetos de Resolução n.ºs. 07 e 09/73, bem como o de n.º 006/73, e 003/73

Sala Getúlio Vargas, 5 de julho de 1973.

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

R-242	FL. 02	<i>A.</i>
-------	--------	-----------

Carla de S. S. Pereira
Secretaria

Luiz
 Câmara Municipal



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 242

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDON
DENSE AO DR. FRANCISCO DE ASSIS MACI
EL DA SILVEIRA.**


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Francisco de Assis Maciel da Silveira.

Artigo 2º- O pergaminho será entregue ao homenageado na primeira Sessão Solene a ser realizada pela Câmara.

Artigo 3º- Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 12 de julho de 1973.


Luiz da Fonseca Guimarães
Presidente

Projeto de Resolução nº 03/73
Autor: Acácio da Rocha
LMCR/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-242	FL. 03	A.

